

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2879 de 27 de Março de 2024  
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 768, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 238, de 29/12/2023 que instituiu Programa Escola em Tempo Integral nas Escolas da Rede Municipal de Mariana;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Ana Paula Freitas da Cunha Silvado** cargo comissionado de **Coordenador Local de Tempo Integral**, a partir de 21 de março de 2024, nos termos da nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Cota Neto**

Prefeito Municipal

# Legislação: Portarias

## Legislação: Portarias

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA EM SAÚDE Nº 12 de 22 de Março de 2024.**

***Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.***

**A Subsecretária Interina do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Michelle Azevedo**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de Sobreaviso semanal no período de 25/03/2024 à 31/03/2024:

**Marcilene de Freitas Ramos Thomaz**

**Raquel Dilly Fonseca Araujo**

**Ana Carolina Belmiro Gonçalves**

**Ana Gabriela das Graças Lourenço**

**Andresa Silvestre dos Santos**

**Bárbara Arcanjo de Freitas**

**Daniele Cristina Gonçalves Figueiredo**

**Giana Sousa Motes**

**Graziele Aparecida Mendes Novais**

**Juliana Natália Borges dos Santos**

**Maria das Graças Martins Xavier**

**Maria do Carmo Simão**

**Marília dos Reis Loredo**

**Marinês de Andrade Martins Sena**

**Michelle Aparecida Mendes da Silva**

**Mirella Regina Lino Santana**

**Roberta dos Santos Amaro**

**Rosânia da Cunha Vieira**

**Samuel José do Nascimento**

**Silvana Aparecida Neto**

**Telmaliz Martins Gomes**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 22 de Março de 2024.

**Michelle Azevedo**

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**  
- Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para confecção dos tradicionais tapetes decorativos pelas ruas do centro da Cidade, expressão artística da religiosidade Marianense, para ornamentação das cerimônias e rituais das festividades da Semana Santa e Corpus Christi do Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DOS ARTÍSTAS PLÁSTICOS - AMAP **no valor estimado** de R\$ 57.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582. **Fund. Legal:** Lei nº 14133/2021. Mariana, 26/03/2024 Gustavo Henrique Oliveira Leite - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão

Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 046/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2023. **Objeto:** a Contratação de empresa especializada em fornecimento de pães para a Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova e Rio Casca e lanches para reuniões rotineiras no exercício de 2024. **Valor Global:** R\$ 19.960,45(dezenove mil novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). **Contratada:** POPULAR CENTER, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.471/0001-61.

Ponte Nova, 25 de março de 2024.

### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 25/03/2024. Ext. de Publicação de Termo de Homologação referente ao Processo nº 046/2023, Pregão Eletrônico nº 032/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de pães para a Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova e Rio Casca e lanches para as reuniões rotineiras no exercício de 2024. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: “ [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) “. Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br), e pelo Site: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php>.

Ponte Nova, 25 de março de 2024.

### **EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 25/03/2024. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública e de Termo de Adjudicação referente ao Processo nº 046/2023, Pregão Eletrônico nº 032/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de pães para a Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova e Rio Casca e lanches para as reuniões rotineiras no exercício de 2024. Termo de Adjudicação e Ata de Sessão disponibilizados no endereço: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br), e pelo Site: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php>.

Ponte Nova, 25 de março de 2024

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**1º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2023 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO XV DE NOVEMBRO **OBJETO:** Dilação de prazo até 28/08/2024. **DATA:** 16/02/2024 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.707/2023; Decreto Municipal nº 11.435/2023. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5370/2024</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: <b>Neiva da Silva</b>			
Endereço: Rua Dom Viçoso nº 165			
Bairro: Centro		Cidade: Mariana	
CEP: 35420-084		UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.805-87			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: Rua Dom Viçoso		nº165	Código do imóvel;44841
BAIRRO: Centro r		Mariana MG	ATIVIDADE: Sem uso
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>			
Na fiscalização realizada no local descrito em 26 de março de 2024 às 13:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	73	/	Multa grau médio 1000UPFM
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136			
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.			
<b>Informações ao Notificado:</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.			
1ª Tentativa via AR emitida no dia 14/03/2024			
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas			

Assinatura/carimbo	Via diário
oficial	Mariana 26/03/2024
<b>RECEBIDO POR:</b>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR	

**Obs.:** Art. 73. Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 77, de 26 de março de 2024.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.***

**O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Valdeci Luiz Fernandes Júnior** no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 28,29,30 e 31 de março de 2024:

#### **1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):**

Josimar Cassiano dos Reis (28/03,30/03 e 31/03)

Keine Anderson Zanelato (29/03 e 30/03)

Marcio Ferreira Pinto (28/03 e 29/03)

Marcos Antônio Gonçalves (28/03 e 29/03)

Nilton Frade Coelho (28/03 e 29/03)

Otacílio Pereira da Silva

Rutielle Mara de Souza Tito (28/03)

## **2) Setor de Comercial**

André Dias Sena (28/03, 29/03 e 30/03)

Antônio Carlos Simão

Leandra Aparecida Moreira (28/03,30/03 e 31/03)

Marcilio Sebastião de Souza

Maria Marta Conrado (28/03, 29/03 e 30/03)

Marilene Gonçalves Godinho

Wladimir Estefane de Castro

## **3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Antônio Carlos Simão

Chaiany Cristina Crispim (28/03 e 29/03)

Diego de Jesus Martins

Edna Cristiana da Silva

Edson da Silva Gomes

Elvis Gonçalves Anacleto

Emerson Ricardo de Almeida

Enderson Silva Euzébio (28/03 e 29/03)

Erlanger Henrique Lopes Sodré

Geraldo Emanuel da Silva

Givaldo José Miranda (28/03 e 30/03)

Hamilton Nascimento Aniceto (30/03 e 31/03)

Johnny Max da Costa Souza (29/03,30/03 e 31/03)

José Augusto Ferreira Chaves

José Ricardo da Luz Netto

Luiz Otavio Pereira (29/03,30/03 e 31/03)

Ronaldo Adriano Anacleto (30/03 e 31/03)

Roselene Fernandes Pereira

Sidimar Ramos Sacramento

Sinésio Trindade Tomaz (29/03 e 30/03)

Wanderson Junior de Lana Oliveira

#### **4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:**

Anderson Gonzalez Bibiano (28/3 e 29/03)

Benedito Escolacio Pereira (Monsenhor Horta)

Carlos Roque de Oliveira (Cachoeira do Brumado)

Claudineia Ventura de Paula (Monsenhor Horta)

Evandro da Silva Pontes (30/03 e 31/03)

Fabio de Oliveira da Silva (Constantino)

Heber Marcos Carioca Pereira (30/03 e 31/03)

Kleber Eufrazio Dutra (28/03 e 29/03)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado 28/03 e 29/03)

#### **5) Apoio/Almoxarifado:**

Ítalo de Azevedo Silva (28/03,29/03e 30/03)

Sinésio Trindade Tomaz (31/ 03)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 26 de março de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana